

ATO Nº 067/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

**RESOLVE:**

**CEDER**, "*ad referendum*" do Conselho Superior do Ministério Público, a partir de 1º de agosto de 2012, a Promotora de Justiça **MARILÚCIA LEANDRO UCHÔA SIQUEIRA CAMPOS**, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, por meio de reembolso a ser efetuado por meio de depósito na conta-corrente da Procuradoria Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 23 de julho de 2012.

  
**CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3678  
PALMAS-TO, 26/07/12